



## Santa Casa da Misericórdia de Lagos

Com Regime Legal de Instituição Particular de Solidariedade Social

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública

Medalha de Mérito Municipal (Grau Ouro)

---

### *Nota de Pesar pelo falecimento da Colaboradora Célia Maria Glória Guerreiro*

*A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Lagos vem, em nome de toda a Instituição, manifestar publicamente o mais profundo pesar pelo falecimento da Colaboradora **Célia Maria Glória Guerreiro**, endereçando à família e aos amigos as mais sinceras e sentidas condolências.*

*A Instituição solidariza-se com este momento de profunda tristeza.*

*Ao longo dos seus quase três anos de serviço no Lar José Filipe Fialho, tivemos o privilégio de testemunhar a sua determinação incansável, o seu sorriso sempre presente e o carinho genuíno com que cuidava de cada Utente.*

*Que o seu sorriso permaneça vivo na nossa memória e que o seu legado continue presente em cada gesto de cuidado e de amor ao próximo. Será recordada com eterna saudade por todos aqueles com quem se cruzou na Misericórdia de Lagos: Utentes, Familiares de Utentes, Trabalhadores e Membros dos Órgãos Sociais.*

Lagos, 14 de fevereiro de 2026

Com os melhores cumprimentos,

O Provedor

(Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz)